

# Estudos sobre a implementação da Lei 10.639/03 no curso de Pedagogia da UFPE

Vilma Maria do Nascimento<sup>1</sup>

Auxiliadora Maria Martins da Silva<sup>2</sup>

## RESUMO

Nesse artigo, buscamos apontar aspectos inerentes ao processo de implementação da Lei nº. 10.639/03 que em 09 de janeiro de 2003, tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana no ensino Fundamental e Médio. Para isso, contamos com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais no Brasil e seus princípios educativos. Agindo assim, pudemos verificar o conhecimento dos docentes do Centro de Educação da UFPE sobre a Lei 10.639/03, bem como, identificar como os docentes, do curso de Pedagogia implementam a Lei, na sua prática de ensino, de acordo com os três princípios que norteiam as Diretrizes. Nesse sentido, nos aproximamos da Teorização Pós-crítica do Currículo e utilizamos como abordagem metodológica, O Estudo de Caso, tendo como instrumento de pesquisa, a entrevista. Dessa forma, pudemos coletar os dados e realizar análise documental e das falas dos sujeitos pesquisados, concluindo que dos 10 docentes entrevistados, 6 possuíam o conhecimento da lei e das diretrizes e incorporam práticas educativas sobre a temática étnicorracial nos seus planejamentos de ensino, ou seja, têm buscado enfrentar as barreiras do currículo oficial.

Palavras-Chaves: Educação das relações étnico-raciais; Currículo; Princípios Educativos, Docente e Lei 10.639/03.

## 1. INTRODUÇÃO

Com o advento da Lei Federal 10.639/03 que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas redes públicas e particulares da educação, a educação brasileira passou por um importante momento de mudanças. Sabemos que todo êxito da educação, nesse sentido, foi fruto de muitas lutas e respostas às demandas conquistadas por uma sociedade com

<sup>1</sup> Concluinte do curso de Pedagogia da UFPE.

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da UFPE.

princípios democráticos, que buscava a igualdade, com o intuito de promover a integralidade do ser humano, o estímulo a valores e hábitos comportamentais que respeitem as diferenças, tais como, as características inerentes a grupos sociais e minorias.

Nesse estudo, precisamente, buscamos compreender de que maneira a implementação da lei 10.639/03 tem se efetivado no curso de Pedagogia da UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. A nos guiar, questões como: Quais são as práticas curriculares de educação das relações étnico-raciais de mais visibilidade no CE da UFPE? Essas práticas teriam como base os 03 princípios educativos difundidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana? Como esses princípios tem se materializado no cotidiano dos/as graduandos/as?...

Passados dez anos da promulgação da lei 10.639/03, buscamos entender as diferentes experiências, no cotidiano da sala de aula, no que se refere à implementação desta Lei tão necessária para a democracia brasileira. Dessa forma, acreditamos que a lei ajudou a potencializar a conscientização acerca da existência do racismo pessoal e institucional, em evidência, no Brasil, de uma maneira mais ampla. As diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana teve contribuição de militantes negros/as e educadores/as, bem como, a professora Petronilha Silva (UFSCAR), que atuava no Conselho Nacional de Educação, quando da promulgação das diretrizes no ano de 2004, sem dúvida, contribuiu veementemente para enfatizar o reconhecimento, o respeito e a valorização da cultura afro-brasileira e africana no fazer pedagógico, em todos os níveis e modalidades de ensino, na nossa formação.

Sabemos que a nossa formação como brasileiros/as se conduziu na diversidade de povos. A junção de diferentes costumes e crenças resultou em uma sociedade rica e plural com uma cultura distinta. Esta mistura ocorreu devido à existência de várias etnias, no decorrer dos séculos, constituindo assim, a nação brasileira. A vinda do africano para o Brasil ocorreu por objetivos totalmente comerciais, ou seja, atender aos senhores de engenho que necessitavam de mão de obra para o trabalho nos canaviais, lavouras de café, etc. Entretanto, não podemos deixar de verificar a sua efetiva relevância no nosso processo de formação.

Tendo em vista, os interesses econômicos dos senhores de engenhos em utilizar a mão de obra dos negros/as, não era do seu interesse ofertar qualquer forma de instrução aos mesmos, com uma ressalva ,apenas, aqueles que de alguma maneira exerceriam serviços mais específicos, que necessitava de alguma habilidade intelectual, por isto, a estes eram dados algumas orientações básicas. Muito embora, decorridos muitos anos desta cruel realidade vivenciada pelos negros/as, sentimos claramente suas influências no cotidiano da sociedade brasileira e mais, especificamente, dentro das nossas escolas e Universidades.Os/as negros/as continuam sendo excluídos/as, considerados como uma parcela da população que não tem seus direitos fundamentais efetivamente considerados, de acordo com os dados do IBGE:

Os negros representam 51,6% da população e correspondem a 26,7% daqueles que concluíram ensino superior ou pós-graduação. Enquanto 3,8% da população negra conseguiu chegar a este nível educacional, 10,9% da população branca alcançou igual resultado em termos de escolaridade (IBGE, 2010).

Dessa forma, essa parcela da população encontra-se em tal situação de marginalidade, fazendo-se necessário, entender as consequências desses dados no dia-a-dia da população negra em nosso país. Os direitos são sempre inferiores equiparados aos brancos como: menores salários, vítimas de discriminação constantemente, maior índice de evasão escolar, um quantitativo inferior de alunos cursando graduação ou em cursos de grande prestígio social. Nesse sentido, estudos e pesquisas ligados a essa temática étnico-racial e à implementação da Lei Federal 10.639/03, tornam-se importantes, pois, essa investigação poderá nos fornecer pistas no sentido de compreendermos as forças sociais e educativas que, de maneira efetiva, tem contribuído durante tantas gerações para as exclusões e desigualdades étnico-raciais dentro das universidades, com vistas à transformação dessa realidade.

Segundo a parecerista do CNE - Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana ; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (Parecer CNE/CP 03/2004;16)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais ressaltam, ainda, a intervenção do Estado na política educacional , no currículo escolar, na prática pedagógica , na elaboração de projetos pedagógicos de maneira interdisciplinar e no processo de formação de professores, como quesitos indispensáveis para uma educação de qualidade para todos. Logo, em face das mudanças que aconteceram na educação nacional, cremos ser de suma importância discutir questões referentes ao currículo e à construção de identidades culturais e sociais. Segundo Tomaz Tadeu %O currículo é um local onde, ativamente, se produzem e se criam significados sociais. Esses significados, entretanto, não são simplesmente significados que se situam no nível da consciência pessoal ou individual. Eles estão estreitamente ligados a relações sociais de poder e desigualdades+. (SILVA,1999;55,56.)

Portanto, diante de tais informações, procuramos mapear a repercussão da implementação da Lei 10.639/03 e a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana na Universidade Federal de Pernambuco, mas precisamente no curso de Pedagogia com a realização de entrevista com os docentes de diferentes disciplinas do curso , utilizaremos, ainda, análise documental ,considerando esses depoimentos e documentos pesquisados como fonte de conhecimento e de mudanças na interação social, reconhecendo que devido às demandas sociais, o pedagogo como profissional da educação, busca aprimorar-se para estar atualizado no seu contexto de atuação.

Contamos, ainda, além da Lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com a existência de uma produção mais sólida sobre a

temática étnico-racial que deve ser somada como fonte de estudos individual e coletivo dos(as) educadores(as). Pois, existe um número considerado de grupos culturais, grupos juvenis, Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, entidades de Movimentos Negros, ONGs que podem ser convocadas para o distinto debate, com o intuito de através desse diálogo, das universidades e das secretarias de educação, construir e implementar práticas pedagógicas voltadas para a diversidade étnico-racial. Então, entendemos que o debate, a discussão, sobretudo, uma convivência respeitosa da dignidade humana nas vertentes sociais citadas, são meios, de superação do racismo e, por conseguinte, formas de construção de uma democracia étnico-racial.

## **2. ABORDAGEM TEÓRICA**

Para compreender o processo de implementação da Lei 10.639/03, como determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos orientamos através da perspectiva da Teorização Curricular Pós-crítica onde verificamos como se efetua esse processo no Centro de Educação da UFPE, no curso Pedagogia.

### **2.1 A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES**

A Constituição Federal de 1988 define a educação como direito social. A lei (nº. 9394/96) e o plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09/01/01) relata esta definição jurídica em desdobramentos pontuais nacionais e legislações complementares. Tais desdobramentos representam os componentes das políticas nacionais e legislações adicionais, e se constituem como pano de fundo para a materialização das mesmas. Portanto, neste contexto a Lei 10.639/03 se caracteriza como uma política educacional de estado. A Lei 10.639/03 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira africana apresentou avanços e entraves em sua implementação, entretanto, contribuiu, também para uma inflexão na educação nacional (BRASIL, 2004). Porém, como já fora citado, a implementação da lei como política pública tem enfrentado caminhos tensos e turbulentos no Brasil. Faz-se,

necessário que haja uma mobilização da sociedade civil, com o intuito de efetivar o direito a diversidade étnico-racial, ou seja, como garantia em todos os âmbitos educacionais, inclusive, no currículo e na formação de professores.

Existem políticas de ação afirmativa, que resultaram da inflexão da Lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e africana, porém, pouco utilizadas pelas instituições educativas. São políticas de ação afirmativas direcionadas para a valorização da memória e da cultura negra, da identidade negra conquistada pelo Movimento Negro e movimentos sociais, que defendem a bandeira antirracista. Entretanto, apesar dessas vitórias não significa dizer que existe uma efetivação por total da Lei, na prática das salas de aula, na educação superior e na formação inicial e continuada de professores. Pois, tais práticas, como as desigualdades raciais, o racismo institucional a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial, entram em choque com a Lei e as Diretrizes no que concerne ao imaginário presente na educação Brasileira. Segundo (SILVA,1999), o inculcamento da cultura branca ocorre da seguinte maneira:

O processo de dominação, na medida em que ia além da fase de extermínio e subjugação física, precisava afirma-se culturalmente. Aqui, o que se tornava importante era a transmissão, ao outro subjugado, de uma determinada forma de conhecimento. A cosmovisão primitiva dos povos nativos precisava ser convertida à visão europeia e civilizada do mundo, expressa através da religião, da ciência, das artes e da linguagem e convenientemente adaptada ao estágio de desenvolvimento das populações submetidas ao poder colonial. O projeto colonial teve, desde o início, uma importante dimensão educacional e pedagógica (p.128).

Entretanto, compreensão da Lei e das Diretrizes vai além da criação de projetos voltados para a diversidade étnico-racial, implantados de maneira descontínua. Pois, é necessária a inserção da questão racial nas metas educacionais do país, na gestão da escola, nos planos estaduais e dos municípios, nas práticas pedagógicas e curriculares de maneira mais efetiva. De acordo com as Diretrizes:

Art. 7º As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer (CNE/CP 003/2004).

É preciso entender essa Legislação como um processo de lutas sociais e não como um presente do Estado. Como política pública a Lei 10.639/03, implica na ampliação da responsabilidade do Governo em face do contexto complexo e das diversas turbulências em torno da questão racial. Pois, diante dos direitos negados à população negra, direitos esses reivindicados ao longo da história pelo Movimento Negro, que por sua vez, transmite a exigência para o Estado de reconhecer e legitimar as questões raciais nas políticas públicas nas áreas trabalhistas, meio ambiente, gênero, saúde, juventude. Portanto, a lei 10.639/03 e as Diretrizes tem conduzido o Ministério da Educação, as escolas, secretarias de educação, universidades na implementação de políticas e práticas que efetivem e garantam os direitos dos negros(as).

## **2.2 A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E O CURRÍCULO**

Segundo SILVA (1999), definições não retratam uma suposta essência do currículo. Pois, uma definição nos revela o que uma determinada teoria pensa que o currículo é+(SILVA, 1999, pg.14). Ainda, de acordo com ele, toda teoria do currículo enfrenta questões como: construção da identidade. Que conhecimentos devem ser ensinados? O ~~%~~dever+ dos alunos (as), e baseado em que relação de poder poderemos responder essas perguntas. As teorias pós-críticas nos ajudam a refletir sobre algumas questões relacionadas ao currículo, ressaltam, portanto, as definições de: alteridade e diferenças, subjetividade, saber-poder, representação, cultura, gênero, raça, etnia e multiculturalismo. Para ~~%~~Silva+, o fenômeno chamado multiculturalismo origina-se dos países dominantes do norte e é abordado sobre dois pontos de vista: ~~%~~dos grupos culturais dominados no interior daqueles países para terem suas formas culturais reconhecidas e representadas na cultura nacional+ (SILVA, 1999, pg.85); e outra que revela ~~%~~a solução para os problemas que a presença de grupos raciais e étnicos coloca no interior daqueles países para a cultura nacional dominante+(SILVA, 1999,pg.85).

Entendemos, então, que para os dois pontos de vista, o multiculturalismo, representa um relevante instrumento de luta política, tendo em vista, levantar a seguinte questão: que conhecimento conta como oficial? Ainda, ~~%~~de acordo com o autor+a igualdade não se obtém simplesmente através da igualdade de acesso ao currículo hegemônico ~~%~~(SILVA, 1999, pg.90), portanto, é imprescindível mudanças

no currículo em vigor. Como narrativa étnico - racial %Silva+, reafirma uma superação e ampliação do pensamento do currículo crítico, pois, aponta o movimento de classes como único no processo de reprodução das desigualdades sociais, destacando, ainda questões como etnia, raça e gênero, caracterizando um novo conjunto de conhecimentos educacionais. A problematização dessas questões são recentes dentro da discussão do currículo, dentro da perspectiva pós-estruturalista e dos estudos culturais. Então: +é através do vínculo sobre conhecimento, identidade e poder que os temas da raça e da etnia ganham seu lugar no repertório curricular+(SILVA,1999,pg.101) .

Nesse sentido, os conceitos e discursos da modernidade, tais como: o progresso, a ciência e a razão, são, portanto, questionados pelas teorias pós-modernas. A Crítica vai além, pois, para a teoria pós- moderna, vivemos um novo contexto histórico no campo da educação. Portanto, existe um receio com relação a pedagogia e um currículo baseados no pensamento moderno, isto é, que se fundamentam por: progresso cumulativo, sujeito racional, livre e autônomo, axiomas inquestionáveis, razão iluminista,saber totalizante. A teoria pós- estruturalista é ,extremamente, radical no que se refere ao conceito de diferença que, por conseguinte, foi substituído por desigualdade na modernidade.Ainda, conforme o pensamento pós-estruturalista seria uma ilusão um sujeito autônomo,racional fruto da modernidade.Entretanto,para (SILVA,1999, pg. 120) %Não existe sujeito a não ser como simples e puro resultado de um processo cultural e social+Para tanto, o currículo, para essa teoria, passaria a ser questionado com questões ligadas a religião, à ciência, e a pátria.

A teoria pós-colonialistas nos remetem a uma perspectiva de reflexão sobre as relações de poder, vividas no período colonial. Como, por exemplo: o imperialismo econômico e cultural. Faz-se necessário, portanto, segundo essa teoria um currículo que englobe diferentes culturas refletindo, inclusive, sobre o ponto de vista cultural e sobre experiências vividas por minorias. Então, os estudos culturais, também, são fontes de investigação, pois, o estudo da literatura se dá através das obras literárias, outro aspecto é a análise da indústria cultural como, revistas, cinema entre outros. As teorias pós-moderna e pós-estruturalista não atuam efetivamente na construção do currículo, porém, indica que dentro desse contexto, apresenta



conceitos relevantes, principalmente, por entender a cultura como campo de disputa simbólica no sentido de afirmação de significados.

Nesse livro, Documentos de Identidades Tomaz Tadeu da Silva nos põe a par do nascimento e do desenvolvimento das Teorias do Currículo, desde a década de 20, mas precisamente em 1918, quando Bobbit+ escreveu o livro The Curriculum+ inaugurando um campo novo de estudos e pesquisas. Ao contar a história do nascimento dessas teorias,(Silva, 1999, p.17) as categoriza em:

- a) Tradicionais; ou seja, aquelas que se auto proclamariam de neutras, científicas e desinteressadas, mas, na verdade, ao fazer assim, estariam aceitando e reproduzindo o status quo e ensinando os saberes dominantes, ou seja, eurocêntricos, brancos, masculinos e cristãos.
- b) Criticas; Teorizações que denunciam a escola e o currículo como reprodutores do status quo+, denunciando a forte conexão existente entre a educação inculpação e ideológica e poder.
- c) Pós-Criticas; Estas enfatizariam a critica as teorias tradicionais como não sendo neutras e criticam também as teorias críticas pala ênfase dada ao determinismo econômico, trazendo como necessária a observância a outros aspectos da dimensão humana como a identidade e a cultura.

Para (Silva), podemos identificar uma teoria curricular pelos conceitos que traz em seu bojo, nesse sentido, cada categoria teórica curricular, empregaria em seus discursos, diferentes conceitos, assim elencados, de acordo com Silva, p 17.

TEORIAS TRADICIONAIS; ensino, aprendizagem, avaliação, metodologia, didática, organização, planejamento, eficiência, objetivos.

TEORIAS CRÍTICAS; ideologia, reprodução cultural e social, poder, classe social, capitalismo, relações sociais de produção, conscientização, emancipação e libertação, currículo oculto, resistência.

TEORIAS PÓS-CRÍTICAS; identidade, alteridade, diferença, subjetividade, significação e discurso, saber-poder, representação, cultura, gênero, raça, etnia, sexualidade, multiculturalismo.

### **2.3 CONTEXTO HISTÓRICO DA LEI 10.639/03 NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE.**

De acordo com estudos realizados pelo PPGE/UFPE, verificamos que enquanto objeto de estudo, a temática que envolve as questões raciais estiveram ausentes do programa até 1999. Por outro lado, nos parece que apenas na fase de ampliação da pós-graduação, essa temática surge, entretanto, de maneira tímida. A partir do ano de 1999, notamos uma inserção das questões étnico-racial, é o que mostra o quadro a seguir:

Quadro 1- O lugar da temática racial no PPGE/UFPE de 1999-2009

Ano de Defesa	Matrícula		Temática Racial	Autoria
	ME	DO		
1999	27	--	01	Lídia Nunes Cunha
2000	34	--	01	Delma Josefa da Silva
2001	36	--	00	--
2002	45	08	00	--
2003	35	16	00	--
2004	42	15	00	--
2005	34	14	04	Adlene Silva Arantes Fabiana Cristina da Silva Raynette Castello Branco Maria Gizeuda de B.Machado
2006	40	22	00	--
2007	53	19	00	--
2008	51	19	02	Irailda Leandro da Silva Durval Paulo Soares Júnior
2009	102	87	03	Claudilene Maria da Silva Maria de Fátima Oliveira Batista Elizama Pereira Messias
Total			11	

ME=Mestrado; DO=Doutorado

Fonte: documento do PPGE 30 anos

Dessa forma, apesar da participação isolada de professores/as e orientadores/as que de um modo ou de outro se aproximam dessas pesquisas na área de Educação, discutindo a temática, verificamos que já existia uma caminhada no sentido de incorporar as questões ligadas ao currículo, à cultura negra, aos saberes africanos e afrodescendentes, como fruto, temos a produção no PPGE do Livro: "Educação escolarização e identidade Negra" que trata dos 10 anos de pesquisa sobre relações raciais no PPGE/UFPE. Diante deste contexto, a contribuição do programa de pós-graduação em Educação tem sido relevante a partir da produção acadêmica sobre as questões raciais, propiciando caminhos para a implementação da Lei 10.639/03 antes mesmo da sua promulgação.

Nessa perspectiva, os estudos foram realizados, conforme quadro acima, seguindo o agrupamento por temas, por compreender que daria maior visibilidade ao

conjunto da produção. Foi, portanto, possível agregar as pesquisas desenvolvidas em quatro blocos temáticos:

- 1) pesquisas que procuraram conhecer a inserção e trajetórias de escolarização, socialização e formação da população negra;
- 2) pesquisas que procuraram conhecer o que se produziu sobre o negro;
- 3) pesquisas cujas preocupações diziam respeito ao conhecimento sobre as representações, identidades e práticas de pessoas negras;
- 4) pesquisas cujas preocupações se voltaram para as políticas afirmativas, os programas e as práticas de inserção e de intervenção sócio-educativa.

O primeiro bloco, é constituído por pesquisas *que procuraram conhecer a inserção e trajetória de escolarização, socialização e formação da população negra*. Constituído pelas pesquisadoras Lídia Cunha (1999) que evidenciou esforços para compreender os discursos de ampliação das oportunidades escolares para segmentos excluídos desse direito e a inserção da população negra na educação escolar. Adilene Arantes (2005) procurou conhecer a instrução e os possíveis destinos pensados para os meninos negros, brancos e índios na Colônia Orfanológica Isabel, instituição criada pelos Missionários Capuchinhos, em Pernambuco, e Fabiana Cristina da Silva (2005), envereda pela busca do conhecimento dos processos de escolarização, versando sobre período recente.

O segundo bloco, *é formado por pesquisas que procuram conhecer o que se produziu sobre o negro, realizadas no PPGE/UFPE*. Nele estão os trabalhos de Raynette Castello Branco (2005), que analisou a presença do negro e o tratamento a ele dispensado pelos livros didáticos de História do Brasil adotados em escolas da rede estadual de Pernambuco para o Ensino Fundamental. Durval Paulo Gomes Junior (2008) buscou referências sobre o negro e a educação em materiais impressos.

O terceiro bloco é composto *por pesquisas em que as preocupações dizem respeito ao conhecimento sobre as representações, identidades e práticas de pessoas negras*. Os trabalhos de Delma Josefa da Silva (2000), que escutou estudantes que se identificaram como afrodescendentes buscando conhecer sua

percepção sobre o racismo. Irailda Leandro da Silva (2008), procurou conhecer as contribuições da escola para as mulheres negras, buscando na memória elementos do cotidiano escolar, através de fontes diversas. Claudilene Maria da Silva (2009), tratou do processo de construção da identidade étnicorracial com o olhar dirigido para as práticas curriculares de enfrentamento ao racismo escolar.

O quarto bloco, *são pesquisas cujas preocupações se voltaram para as políticas afirmativas, os programas e as práticas de inserção e de intervenção*. Maria de Fátima Oliveira Batista (2009) pôs em evidência aspectos relevante das políticas e práticas curriculares em diálogo com outras políticas públicas, como as de ação afirmativa. A investigação de Elizama Pereira Messias (2009), se ocupou das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do governo da cidade do Recife, implementadas recentemente no âmbito da educação escolar do município.

Portanto, as pesquisas desenvolvidas no PPGE/UFPE, tem como marco inicial a primeira dissertação defendida. Em seguida vieram outros estudos, ainda que timidamente que propiciaram o conhecimento da população negra sobre diferentes perspectivas. De acordo com dados do IBGE:

Na população de 25 anos ou mais de idade há um crescimento notório na proporção de pretos e pardos graduados+. Em 1999, apenas 2,3% dos pretos e pardos haviam alcançado esse nível de formação, contra 9,8% dos brancos. Hoje a quantidade de pessoas pretas e pardas que têm curso superior completo é de cerca de 1/3 em relação aos brancos, ou seja: 4,7% dos pretos e 5,3% de pardos contra 15,0% de brancos com curso superior concluído nessa faixa etária. (IBGE, 2010).

Os dados acima elencados, bem como, o livro do PPGE que nos serviu de instrumento de pesquisa, nos instigaram a complementar nosso estudo, construindo um quadro atualizado das produções científicas efetivadas nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, tendo como resultado, o quadro abaixo:

Quadro 2- O lugar da temática racial no PPGE/UFPE de 2010 -2013

Ano de Defesa	Matrícula		Temática Racial	Autoria
	ME	DO		
2010	48	24	01	Dayse Cabral de Moura
2011	57	24	01	Auxiliadora Martins

2012	43	37	01	Maria da Conceição dos Reis
2013	50	32	03	Henrique Gérson Khonh Euclides Ferreira da Costa Roseane Maria de Amorim
total			06	

ME=Mestrado; DO=Doutorado.

### 3. Análise e interpretação dos resultados

#### 3.1. Docentes que Lecionam no Centro de Educação-UFPE.

As entrevistas foram realizadas objetivando analisar a atuação dos docentes a partir da sua própria percepção no cotidiano, ou seja, tendo como base as experiências, e práticas que os professores realizam no exercício da docência no Centro de Educação. Solicitamos a expressão do conhecimento sobre a Lei n 10.639/03 e sua implementação bem como, as políticas e práticas educativas no que se refere à Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Enfrentamos dificuldades no processo de entrevista tendo em vista que alguns docentes não se depuseram para participar, alegando que esta temática não fazia parte da ementa de sua disciplina, ou de seu plano de aula, ou do foco de sua disciplina. Contudo, entrevistamos dez professores/as que ministram disciplinas de História, Artes, Literatura, dentre outras que compõem o currículo dos estudantes de Pedagogia no %GE+.

Quadro-3 Caracterização dos Entrevistados:

Identificação	Departamento	Disciplina que exerce	Tempo na profissão	Sexo	Idade	Est. Civil	Etnia	Religião
Prof. 01	*DMTE	História	24	Feminino	60	Casada	Branca	Batista
Prof.02	DMTE	História	22	Masculino	54	Casado	Negro	Candomblé
Prof.03	DMTE	Artes	27	Masculino	37	Solteiro	Negro	N possui
Prof.04	DMTE	Ed.Literária	17	Feminino	51	Casada	Branca	Espiritismo
Prof.05	*DFSFE	Família e Gênero	24	Masculino	38	Solteiro	Branco	Umbanda
Prof.06	DMTE	Aval. Da Aprendizagem	19	Feminino	43	Casada	Branca	N possui
Prof.07	DMTE	Educação das Relações Étnica Racial	12	Feminino	33	Casada	Negra	N possui
Prof.08	*DPOE	Aspc. Psicologico	14	Feminino	44	Solteira	Branca	N possui
Prof.09	DMTE	PPP	22	Feminino	47	Casada	Branca	Católica
Prof.10	*DAEPE	Met. Da Pesquisa	30	Feminino	66	Solteira	Negra	Católica

\*DMTE-Dep de Técnicas e Métodos. \*DFSFE-Dep. de Fundamentos Sócio-Filosófico da Educação.  
\*DPOE-Dep. de Psicologia e Orientações Educacionais \*DAEPE-Dep. de Administração Escolar e Planejamento Educacional.

Sete entrevistas foram realizadas nos gabinetes dos professores com marcação antecipada e três ocorreram na sala de aula, após término da aula. As entrevistas transcorreram de maneira natural, tendo em vista já manter um conhecimento com a maioria dos docentes investigados, uma vez que cursamos suas disciplinas em semestres passados, utilizamos o gravador com autorização dos professores, o que nos permitiu captar as pausas, e todos os detalhes referentes às suas falas e ao tempo - espaço para sua reflexão acerca da temática, que na transcrição do relato das entrevistas estão marcados por reticências, possibilitando observar a construção do seu discurso e a partir dele identificar as significações.

No decorrer da leitura e compreensão das entrevistas, depois de transcritas, organizamos os dados, seguida da categorização, descrição e análise das informações. Sobre essa perspectiva; Minayo (1992, p.69), podemos apontar três finalidades para essa etapa: estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, articulando-o ao contexto cultural da qual faz parte.

Portanto, de acordo com as Diretrizes+ verificamos que a inclusão da temática Étnico-racial não se restringe a algumas disciplinas, o conteúdo tem que está presente em todas as disciplinas, não pode ser levado em consideração por parte do corpo docente de determinada instituição a desculpa de que a temática não faz parte do seu planejamento de ensino ou de sua ementa, como ocorreu na nossa investigação, ao propor a entrevista a uma determinada professora, a mesma informou que o assunto da nossa investigação não fazia parte do seu objeto de estudo, outros quatro docentes não atenderam a solicitação da nossa entrevista, diante desta situação verificamos por parte desses docentes a falta de compromisso com a nosso objeto de pesquisa.

De acordo com a nossa investigação, constatamos a inserção da temática da Educação das Relações étnico-racial, muito embora quatro desses docentes investigados apresentassem pouco ou nenhum conhecimento sobre o assunto, pois, na prática de ensino dos 10 docentes entrevistados, tivemos ressalvas para a prof<sup>a</sup> 04 que no relato expõe o conhecimento sobre a Lei n. 10.639/03 da seguinte maneira.

[...] Eu tive um acesso muito limitado, eu sei que existe, eu já tinha ouvido falar da Lei, mas não sei os detalhes da Lei, realmente estou alienada em relação a isso.

A profª 06 desconhece a Lei 10.639/03, em suas práticas não está incluída as questões étnico racial por entender que não faz parte do conteúdo da disciplina. É o que diz em seu relato:

[...] A minha disciplina não tem como foco trabalhar a cultura afro-brasileira.

A profª 08 possui um conhecimento superficial da Lei 10.639/03. E, portanto, atua timidamente no que se refere a prática dessa questão, em sua fala ela aborda da seguinte maneira:

[...] Sei da existência da Lei 10.639/03, mas não a conheço na íntegra. Diretamente não tenho trabalhado com ela, mas quando falo de corpo, a questão das características físicas do afrodescendente, às vezes, é tratada.

Nessa perspectiva SACRISTÁN (p.22.2000) relata hábitos que evoluem historicamente, de um sistema político e social a outro, de um sistema educativo a outro diferente. Todos esses usos geram mecanismos de decisão, tradições, crenças, conceitualizações, etc.que, de uma forma mais ou menos coerentes, vão penetrando nos usos pedagógicos e podem ser apreciados com maior clareza em momentos de mudanças+. Verificamos no quadro a seguir a práxis dos docentes no âmbito educacional.

Quadro 3- Identificação das Políticas e Práticas Educativas no Centro de Educação-UFPE.

Identificação	Fortalecimento de identidades e de direitos	Ações educativas de combate ao racismo as discriminações	Consciência Política e Histórica da Diversidade
Prof.01	Em todas as falas	Diversidade cultural/ multiculturalidade	Trabalha com gênero
Prof.02	Participa de debates sobre a temática dentro e fora da academia.	Realiza ações no Neab.	Traz a consciência dentro de uma perspectiva histórica
Prof.03	Discussão teórica	Realiza aulas com palestrante que estudam a questão étnico-racial.	Trabalha com os alunos a Lei n.10.639/03. Conceito da interculturalidade.
Prof.04	--	--	Esporadicamente quando surge o assunto na aula.
Prof.05	Textos, estudo de casos, Mídia.	Abordagem de relatos e situações, experiências dos estudantes problematizadas em sala de aula.	Historicidade da memória africana.
Prof.06	--	--	--
Prof.07	Abordagem de Textos específicos.Discussão das políticas negras.	Exibição de filmes, realização de sequencia didática tematizando a história e cultura africana e afro-brasileira. Pesquisas de materiais pedagógicos referente à temática. Iniciativa a participação dos estudantes nas atividades do Neab.Oferta de disciplina eletiva.Questionário de identificação.	Em todas as disciplinas problematiza. Trata da especificidade e da identidade dos estudantes dentro dessa perspectiva.

Prof.08	Superficialmente	Não realiza	--
Prof.09	--	Trabalha com pesquisas	--
Prof.10	Reconhece-se Negra	Orientação de TCC e trabalhos de Doutorado e Mestrado sobre essa perspectiva.	Escolha dos objetos de pesquisa sobre as questões étnico-racial

A análise dos dados referente aos docentes no Centro de Educação, nos remeteu a categorias que viabilizaram a compreensão de como se encontra o processo de implementação da Lei n 10.639/03, e a concepção que cada um possui sobre a Lei. As categorias: Fortalecimento de identidades e de Direitos, Ações Educativas de Combate ao Racismo e a Discriminações, e Consciência Política e Histórica da Diversidade, investigamos através dos seus relatos. Sobre a primeira categoria as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-Racial e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana determina;

A ampliação do acesso a informação sobre a diversidade na nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais;

A segunda categoria, de acordo com as %Diretrizes+ mostram exigências de mudanças nas concepções tanto relacionadas ao individuo em particular como, também, as instituições e de suas tradições culturais e determina:

Articulação entre os sistemas de ensino, estabelecimentos de ensino superior, centros de pesquisa, Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, escolas, comunidades e movimentos sociais, visando à formação de professores para a diversidade étnico-racial.

A terceira categoria, conforme as %Diretrizes+ direciona na seguinte perspectiva

À desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e brancos;

A Lei na concepção da professora <sup>10</sup> trata das igualdades, entao no avanço dessa perspectiva faz-se necessário que não se perpetue o trabalho de segregação, pois a Lei não é para a população negra. É uma lei que trata a desigualdade racial sob o bojo da igualdade e que houve pesquisas e obras concluídas mesmo antes da promulgação da Lei 10.639/03 dentro do Centro de Educação e do PPGE. Ela relata

[...] Essa temática é iniciada no Centro de Educação desde 1989, agente levou todos esses anos, essa temática não nasceu com a Lei n.10.639/03, o estado de Pernambuco é um dos mobilizadores da



Dessa forma, SACRISTÁN (p.24.2000), diz que %Na medida em que o currículo é uma seleção de cultura, os fenômenos que afetam as instâncias de criação e difusão do saber têm uma incidência na seleção curricular+.

### **3.2 O Currículo e a Prática Docente**

Trabalhar com a perspectiva da diversidade cultural na escola e em especial nas instituições de Ensino superior, é de extrema importância. Portanto, assegurar dentro do Currículo práticas educativas que viabilizem uma maior aproximação dos alunos com a história e cultura Africana e afro-brasileira propicia a valorização do negro na sociedade e se constitui o exercício da lei. Nesse contexto o professor no papel de mediador do conhecimento tem a responsabilidade de formar e informar os alunos/as no que se refere ao respeito às diferenças, o conhecimento da cultura e a valorização da mesma. A cultura independente do contexto se configura imutável ou uniforme, ou seja, é inconstante de uma sociedade a outra, o currículo, portanto, estabelece uma relação de conflito de interesses e valores diversos que norteiam a escolarização. Segundo San cristán.

A escola em geral, ou um determinado nível educativo ou tipo de instituição, sob qualquer modelo de educação, adota uma posição e uma orientação seletiva frente à cultura, que se concretiza, precisamente, no currículo que transmite. O sistema educativo serve a certos interesses concretos e eles se refletem no currículo. Esses sistemas se compõe de níveis com finalidades diversas e isso se modela em seus currículos diferenciados. (SANCRISTÁN, 2000, p.17).

Nesse sentido, ressaltamos algumas questões relevantes sobre o ponto de vista de como ocorre o processo de seleção ou que tipo de conhecimento pode-se considerar relevante para compor o currículo escolar , já que existe um leque de alternativas. As informações atribuídas ao currículo é um conhecimento escolhido e transmitido de maneira global. Diante disso, o conhecimento adquirido pela humanidade ao longo de sua história não são transmitidos em sua essência, mostra-se tendenciado a interpretar a cultura na perspectiva dos valores ocidentais, ou seja, de acordo com a cultura europeia. Entretanto, as lutas e críticas as escolas e academias e seus currículos ganhou força nos movimentos sociais realizados pelo contingente negro que permearam os séculos XIX, XX, XXI. De acordo com San cristán.

Todas as finalidades que se atribuem e são destinadas implícitas ou explicitamente à instituição escolar, de socialização, de formação, de segregação ou de integração social, etc. acabam necessariamente tendo um reflexo nos objetivos que orientam todo o currículo, na seleção dos componentes do mesmo, desembocam numa divisão especialmente ponderada entre diferentes parcelas curriculares e nas próprias atividades metodológicas as quais dá lugar. (SANCRISTÁN, 2000.P.17)

Dessa maneira, na perspectiva das Políticas de reparação, Reconhecimento e Valorização de Ações Afirmativa que versa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana cabe ao Estado a tomada de decisão de implementar medidas com o intuito de oferecer garantias no que se refere ao ingresso da população negra com êxito na instituição escolar e acadêmica de maneira a adquirir os conhecimentos necessários e indispensáveis para o segmento dos estudos em seus níveis e ,por conseguinte, exercer sua cidadania com responsabilidade e participação nas questões sociais .A Lei n.10.639/03 não se caracteriza fator determinante no que se refere as práticas pedagógicas e metodológicas nas escolas e universidades,entretanto, já é um bom começo.Pois, se configura o resultado das lutas políticas para a configuração da realidade e colabora para levantar o debate sobre a questão racial dentro dos estabelecimentos de ensino.Segundo dados do IBGE:

Reconhecer exige que os estabelecimentos de ensino, frequentados em sua maioria por população negra, contem com instalações e equipamentos sólidos, atualizados, com professores competentes no domínio dos conteúdos de ensino comprometidos com a educação de negros e brancos, no sentido de que venham a relacionar-se com respeito, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

As Ações Educativas que prezam as Diretrizes+ encaminha para uma interação entre a experiência de vida dos alunos/as e docentes no sentido de que as práticas de aprendizagens sejam contextualizadas no sentido de haver uma conexão dos objetivos e estratégias direcionando sempre para as relações com pessoas negras, brancas, mestiças, ou seja, as relações com pessoas no conjunto social. Entretanto, verificamos na nossa investigação que existe uma resistência no debate sobre a questão étnico-racial dentro da Universidade, nessa perspectiva as atividades de ensino, pesquisa e extensão são prejudicadas pela falta de inserção da temática étnico-racial em seus conteúdos.

Portanto, perde-se de vista o sentido construtivo no que diz respeito ao cuidado a participação dos negros com a sua história e cultura nas alianças sociais. Em contrapartida, a Lei n. 10.639 propõe para os currículos universitários, a realização de trabalhos acadêmicos,nas suas praticas de ensino, nas pesquisas e extensão, graduação e pós-graduação nos projetos e grupos de pesquisa.Nesse sentido as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevê que as instituições voltadas para o ensino superior devem assegurar.

Inclusão, respeitada a autonomia dos estabelecimentos do Ensino Superior, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, de Educação das Relações Étnico-Raciais, de conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra. Por exemplo: em Medicina, entre outras questões, estudo de anemia falciforme, da problemática da pressão alta; em Matemática,

### 3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizamos na nossa pesquisa a abordagem qualitativa pela natureza do nosso objeto de estudo se basear no modo qualitativo. Para (MINAYO, 1992). %A amostragem boa é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões+. Utilizamos o estudo de caso, análise documental e a entrevista semi-estruturada, como técnica de coleta de dados. Nesse sentido, de acordo com (MINAYO, 1992). %O tratamento do material nos conduz à teorização sobre os dados, produzindo o confronto entre a abordagem teórica anterior e o que a investigação de campo aporta de singular como contribuição+.

Para Triviños (1987, p.146) privilegiar a entrevista semi-estruturada, ocorre, pelo fato, de valorizar a presença do investigador e oferecer todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação.

Os critérios para a seleção dos sujeitos que participaram da pesquisa foram docentes que lecionam no Centro de Educação nas disciplinas de História, Artes, Educação Literária, Família e gênero, Avaliação da Aprendizagem, Educação das Relações Étnica Racial, Aspectos Psicológicos, PPP e Fundamentos da Gestão pelo fato de constituir o currículo de pedagogia. Considerando a Lei 10639/03 no Art.26-A que define prioritariamente nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira. No § 2º do parágrafo citado. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística de Literatura e História brasileira.

Este critério foi estabelecido em virtude de acreditarmos que tais práticas desenvolvidas pelos docentes no contexto de sala de aula contribuem para a formação da identidade do aluno e com o objetivo de apreender que conhecimentos estes professores possuem acerca da Lei e se na sua prática docente os mesmos lidam com tais discussões.

Realizamos as entrevistas no Centro de Educação da UFPE. Foram entrevistados 10 docentes das disciplinas de História, Artes, Ed. Literária, Família e Gênero, Avaliação da Aprendizagem, Educação das Relações Étnica Racial, Aspectos Psicológicos, PPP e Fundamentos da Gestão. O objetivo das entrevistas é de perceber que conhecimentos estes professores possuem acerca da implementação da Lei 10.639/03, identificar as políticas e práticas e, especialmente, a sua importância para o âmbito educacional no que se refere a questão Étnico-racial.

#### **4. CONCLUSÃO**

Em uma perspectiva histórica verificamos que a educação brasileira, tratou o negro de forma preconceituosa. Em consequência dessa exposição, a contribuição para uma educação inferior, no trato a qualidade de ensino aos negros. É notório que muito se tem feito pela mudança desse quadro. Dessa forma, a ação de alguns núcleos de estudo e pesquisa como o PPGE, o NEAB e iniciativas de professores que tem realizado palestras, disciplinas eletivas, atividades de práticas de ensino no que se refere à questão Étnico-Racial, e o espaço que ocupa dentro do Centro de Educação é um excelente indicativo.

Buscamos mostrar em nossa investigação que a implementação da Lei n.10.639 no Centro de educação, contribui para a formação política do profissional da educação e que mesmo antes da implementação da Lei n.10.639/03, já existia uma movimentação no sentido de ampliar as discussões e estudos em torno da temática Étnicos Raciais. Pois, as práticas de ensino realizadas por 60% dos docentes investigados possuem como base os três princípios educativos que norteiam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana. Entretanto, mesmo com as iniciativas, existe muito a ser feito, a necessidade de definir o que deve ser trabalhado em sala de aula, a formação de profissionais da educação assistidos pelo currículo que determina as Diretrizes, a publicação de mais textos e a realização de pesquisas sobre o tema contribuem para a efetivação da Lei n.10.639/03.

Nessa perspectiva, a implementação efetiva da Lei e do que determina as Diretrizes só poderá ocorrer com muito trabalho e dedicação. Esperamos que este artigo venha a contribuir na melhoria e continuidade das práticas de ensino que estudamos, com o intuito de um currículo eficaz, e por conseguinte, a formação humana com dignidade e equidade, tendo em vista a formação humana e uma sociedade com direito a educação igualitária para negros e brancos.

#### **2.4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicas raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

BRASIL, Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília: SECAD; SEPPIR, junho, 2009.

Educação Escolarização e Identidade Negra: 10 anos de pesquisa sobre relações raciais no PPGE/UFPE. Ed. Universitária/UFPE.

GOMES, Nilma Lino. Limites e possibilidades da implementação da Lei nº 10.639/03 no contexto das políticas públicas em educação. In: HERINGER, Rosana; PAULA, Marilene de. (ONGs.). Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Henrich Boll Stiftung; Action Aid, 2009, p. 39-74.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org). Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.97-109.

IBGE, Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

Lei nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza-Pesquisa Social. Teoria, Método e criatividade 20ª Edição. Ed. Vozes, 1992.

SANCRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – Uma reflexão sobre a prática. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2000a .

SILVA, Tomaz Tadeu Da. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo horizonte: Autêntica, 1999.156 p.

Sociogênese do Conceito de Etnia Negra na Educação Brasileira

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva,1928- Introdução à pesquisa em ciências sociais:a pesquisa qualitativa em educação/Augusto Nivaldo Silva Triviños. São Paulo: Ed. Atlas S.A.-1987

## APÊNDICE



### Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº\_10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

##### [Mensagem de veto](#)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

["Art. 26-A.](#) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

["Art. 79-A.](#) (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ~~o~~ Dia Nacional da Consciência Negra"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*

## ANEXO

Caracterização

Graduação:

Pós-Graduação:

Doutorado:

Tempo de Experiência:

Sexo:

Idade:

Religião:

Etnia:

Estado civil:

Roteiro de Entrevista (Docentes-Centro de Educação/UFPE)

1. Você teve acesso a Lei 10.639/03?
2. Que práticas educativas acerca da Lei 10.639/03 são desenvolvidas?
3. Que tipo de informação você tem sobre esta Lei 10.639/03? O que sabe sobre ela?
4. Na disciplina \_\_\_\_\_ você tem tratado de temas ou aspectos que contemple esta Lei sobre a história e cultura afro-brasileira? Caso sim, o que tem feito? Como tem funcionado? Como avalia esse investimento?
5. Você já participou de alguma discussão ou reunião, aqui no centro, sobre como contemplar a lei 10.639/03 no curso de pedagogia? Caso sim, quando foi? Quem era o participante? O que foi combinado?
6. O que você acha do modo como nosso curso de pedagogia aborda, atualmente, a formação do educador para tratar, na escola, as questões ligadas à história e cultura afro-brasileiras?
7. Nesse contexto atual o que você manteria e o que você acha que deveria ser modificado, para o Ce-UFPE formar, adequadamente, os pedagogos para abordarem as questões de cultura e história afro-brasileiras nas escolas?
8. Já é possível perceber alguma mudança dentro do centro de educação? Que mudanças são essas?
9. Quais têm sido as maiores dificuldades enfrentadas para contextualizar a temática da Lei? Dificuldades encontradas por quem?
10. Considerando as DCNS- Diretrizes Curriculares Nacionais, o que você tem feito acerca da implementação dos 03 princípios:
  1. Fortalecimento da identidade e dos direitos.
  2. Ações educativas de combate ao racismo e todas as formas de discriminação.
  3. Consciência Política e Histórica da Diversidade